PROJETO DE LEI Nº 03/2015
Data: 13 de março de 2015.
Protocolo: 0380/2015

Ementa: altera a Denominação da Rua "A", localizada no Loteamento Dorzbacher, para Rua Octavio Livi, e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua "A", localizada no Loteamento Dorzbacher, na sede do Município de Marechal Candido Rondon, para Rua Octavio Livi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de março de 2015.

MARCIO ANDREI RAUBER
Vereador

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 03-2015
Data: 13 de Março de 2015

Senhores Vereadores,

Venho por intermédio do presente Projeto de Lei, propor a alteração de denominação da Rua "A", localizada no Loteamento Dorzbacher, para Rua Octavio Livi.

Informo que Octavio Livi nasceu em 19 de setembro de 1928, no Município de Taquara/RS, e aos 11 anos de idade mudou-se com seus pais para a localidade de Linha Boa Esperança, no Estado de Santa Catarina. Após sete anos, mudou-se com a família para Alta Riqueza, e depois para Concórdia.

Octavio Livi acabou transferindo residência para General Rondon no ano de 1953, onde passou a residir na Linha Concórdia.

Após alguns anos de participação em diretorias de escolas, foi fundador e inclusive doou uma área de terra para a construção de uma escola na Linha Concórdia, denominada Escola Juscelino Kubitschek. No local, hoje está situada a Associação de Moradores da Linha Concórdia.

Ressalta-se, ainda, que Octavio Livi casou-se em 02 de fevereiro de 1951 com Maria Lanzarin, e desta união nasceram cinco filhos, que acabaram fixando residência no Município de Marechal Cândido Rondon.

Por fim, destaco que Octavio Livi atuou como professor entre os anos de1948 a 1951, além de dedicar-se à atividade comercial até o ano de 1966, quando passou a trabalhar somente com a agricultura e a produção de melado. No ano de 1988, iniciou a venda de produtos colônias nas casas e posteriormente na Feira do Produtor Rural. Faleceu em 11 de dezembro de 2002.

Diante do exposto, o Vereador que abaixo subscreve apresenta o respectivo Projeto de Lei, buscando eternizar o nome deste importante cidadão, ficando no aguardo e apoio na aprovação desta matéria por parte dos demais Vereadores desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de Março de 2015.

Marcio Andrei Rauber
Vereador